

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 682
24 de fevereiro de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.official  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marcondes Chaves de Souza
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PROADI	05
PROGEP	08
REITORIA.....	18

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROADI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 411, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da aquisição de mobiliário específico para as residências universitárias.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019581/2024-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de mobiliário específico para as residências universitárias.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Felipe Lauro Pinto	1032513	Titular
	Lia Militão Marreiro	1954439	Suplente
	Francisco José Mareiro Batista	1069935	Suplente
Administrativa	Lanna Moreira da Silva	3214674	Titular
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da aquisição, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 23/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383850** e o código CRC **246FD627**.

Referência: Processo nº 23282.019581/2024-15

SEI nº 1383850

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP

Relatório de Elogios

Período consultado entre 09/10/2025 e 09/02/2026

Data do elogio: 10/12/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Pronta recuperação de sistemas Institucionais após incidentes elétricos.

Impacto:Garantir, inclusive fora do horário de expediente, a disponibilidade de sistemas e portais institucionais de forma a mitigar impactos aos usuários dos serviços de TIC decorrente dos incidentes do início de dezembro/2025.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Lenilson de Sousa Mariano

Data do elogio: 23/10/2025 Avaliador: Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima

Elogio: pela dedicação, pela iniciativa e pelo excelente trabalho no GT referente à atualização de resolução interna.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Jéssica Reges

Data do elogio: 09/10/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Confecção de produto técnico de TI (plug-in).Possibilidade da disposição de conteúdos institucionais em plataformas web mais atuais, oferecendo maior segurança e disponibilidade ao conteúdo institucional.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Antonio Rafael Oliveira Maciel

Data do elogio: 10/12/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Pronta disponibilização do sistema Seleções para edital de seleção de alunos para medicina.

Garantir, inclusive final de semana e fora do horário de expediente, a disponibilidade do sistema Seleções de forma a não interromper ações do processo de seleção de estudantes para o curso de medicina 2026.1.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Jefferson Uchôa Ponte

Data do elogio: 11/10/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Pronta recuperação de sistemas Institucionais. Garantir, inclusive fora do horário de expediente, a disponibilidade de sistemas e portais institucionais de forma a não interromper ações do processo de seleção de estudantes estrangeiros, PSEI 2025.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Debora Farias Frota

Data do elogio: 10/12/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Pronta disponibilização do sistema Seleções para edital de seleção de alunos para medicina.

Impacto: Garantir, inclusive final de semana e fora do horário de expediente, a disponibilidade do sistema Seleções de forma a não interromper ações do processo de seleção de estudantes para o curso de medicina 2026.1.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Erivando de Sena Ramos

Data do elogio: 10/12/2025 Avaliador: Tiago Lúcio Pereira Melo

Elogio: Pronta recuperação de sistemas Institucionais após incidentes elétricos.

Impacto: Garantir, inclusive fora do horário de expediente, a disponibilidade de sistemas e portais institucionais de forma a mitigar impactos aos usuários dos serviços de TIC decorrente dos incidentes do início de dezembro/2025.

Critérios elogiados:

1.2 - Iniciativa e otimização de processos

Servidores elogiados:

Alex Sandro Pereira Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0134/PROGEP/UNILAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.001270/2026-61**,

RESOLVE

Localizar a servidora **LUANNE EUGENIA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3334525**, SIAPECAD nº **02425486**, lotada no(a) *Instituto de Ciências da Saúde*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

Salas de aula, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Microscopia, Laboratório de Produção de Lâminas, Laboratório de Bioquímica e Laboratório de Fitopatologia.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
19 de fevereiro de 2026 as 20:29 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0144/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.017121/2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **LIVIA COELHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2329879**, SIAPECAD nº 02088250, lotada no(a) Instituto de Ciências da Saúde, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0145/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.016883/2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329886**, SIAPECAD nº 02090075, lotado no(a) Instituto de Desenvolvimento Rural, relativo ao interstício de **2 de fevereiro de 2025 a 1 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0146/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.016685/2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **CARLOS ALBERTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1714132**, SIAPECAD nº 01483047, lotado no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, relativo ao interstício de **3 de fevereiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0147/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.018704/2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **YASMINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3305448**, SIAPECAD nº 02406734, lotada no(a) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, relativo ao interstício de **15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:10 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0148/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.016660/2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **JORDAO CAMPOS MORAIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2334044**, SIAPECAD nº 02094417, lotado no(a) Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, e *em exercício no(a)* Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:10 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0149/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.017576/2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2332919**, SIAPECAD nº 02093868, lotado no(a) Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de fevereiro de 2026 as 11:10 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 0130/REITORIA/UNILAB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.010192/2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a composição o(a) **Núcleo de Inovação Tecnológica**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEOPHILO GALVAO	3432476	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
HALISSON DE SOUZA PINHEIRO	2334024	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
JOSE WEYNE DE FREITAS SOUSA	1043606	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA	1966126	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
LESLIE RAPHAEL DE MOURA FERRAZ	1417457	Instituto de Ciências da Saúde
TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632	Instituto de Linguagens e Literaturas
MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES	1689607	Instituto de Humanidades
ERIC BRASIL NEPOMUCENO	2367559	Instituto de Humanidades e Letras/Malês
LUCIANA GAMA DE MENDONCA	1340843	Instituto de Desenvolvimento Rural

GEYSSON LIMA BEZERRA	1944179	Instituto de Educação Aberta e a Distância
RAFAEL DE BRITO CIPRIANO	2216584	Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE)

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução CONSEPE nº 216, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º As reuniões, as deliberações e as regras de comparecimento no NIT seguirão os dispositivos do Capítulo I, acerca do funcionamento dos órgãos colegiados da Unilab, constante no Regimento Geral da Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 283, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
19 de fevereiro de 2026 as 08:55 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 0137/REITORIA/UNILAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.002055/2026-88**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor docente THIAGO MOURA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1814789, para conceder outorga na solenidade de Colação de Grau Especial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
20 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 0138/REITORIA/UNILAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.000069/2026-67**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral Remunerado** ao servidor **ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1085153**, SIAPECAD nº **02333932**, lotado no(a) *Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis*, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme Artigo 96-A da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **23 de fevereiro de 2026 até 22 de fevereiro de 2028**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
20 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 0139/REITORIA/UNILAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.001579/2026-51**,

RESOLVE

Art. 1º Torna pública a concessão de suprimento de fundos:

Nome do agente suprido: Erasto Gonçalves de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2215754

Processo de Concessão: 01/03/2025 a 30/05/2025

Modalidade: Fatura

Valor total do suprimento: R\$ 10.000,00

Período de aplicação: 01/03/2025 a 30/05/2025

Prazo para prestação de contas: até 29/06/2025

Tipo de suprimento: Despesas eventuais com materiais de consumo, material permanente e prestação de serviços por pessoa jurídica.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
20 de fevereiro de 2026 as 10:30 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)